RETIFICAÇÃO 02 DO EDITAL DE CERTIFICAÇÃO OCUPACIONAL PARA DIRETOR E COORDENADOR ESCOLAR EDITAL GMECT Nº 01/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo (GMECT), no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Comissão Especial de Acompanhamento e Avaliação instituída pela Portaria nº 065/2026, e sob execução técnica da banca ANCBRASIL, torna pública a RETIFICAÇÃO DO EDITAL GMECT Nº 01/2026, nos termos que se seguem:

1. DA ALTERAÇÃO DAS REGRAS DE ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

1.1. Fica alterada a redação dos itens 12.13 e inseridos os itens 7.7, 7.7.1 e 7.7.2 ao Edital GMECT nº 01/2026, passando a vigorar com a seguinte redação:

"*7.7. Excepcionalmente, em atenção aos princípios do formalismo moderado, do razoável aproveitamento dos atos administrativos, da ampla concorrência e da proporcionalidade, será facultado aos candidatos que apresentarem pendências, ausência ou desconformidade na documentação na fase do Resultado Preliminar da Análise Documental, a complementação exclusivamente dos documentos faltantes."*

"7.7.1. *O envio complementar de que trata o item 7.7 deverá ser realizado obrigatoriamente através da 'Área do Candidato' no site da Banca (ancbrasil.selecao.net.br), no prazo fixado para interposição de recursos contra o Resultado Preliminar da Análise Documental, conforme o Cronograma do Certame",*

"7.7.2. Vedações e Requisitos de Validade da Complementação:

a) A documentação complementar apresentada deverá atestar obrigatoriamente condição, titulação, vínculo ou situação fática já existente e preenchida até a data do encerramento das inscrições (25/09/2026), sendo expressamente vedada a apresentação de documentos constitutivos de direitos obtidos em data posterior;

b). Não será permitida a alteração da opção de cargo ou a substituição integral de formulários de inscrição;

c) O candidato que não enviou nenhum documento na fase regular não poderá realizar

o envio integral nesta fase, limitando-se a fase de saneamento à complementação das pendências pontuais apontadas pela banca examinadora."

"12.13. *Ressalvada a hipótese de saneamento de pendências documentais apenas no prazo previsto no item 7.7 durante a fase de recurso da análise documental, não serão permitidas ao candidato a inclusão, a complementação, a suplementação e/ou a substituição de documentos em etapas posteriores."*

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Em virtude dessa Retificação, ficam alterados as seguintes datas do Cronograma, sendo que os demais datas ficam inalteradas:

ANEXO I - CRONOGRAMA		
07/10/2026	Resultado preliminar da análise documental e dos pedidos de atendimento especial	ancbrasil.selecao.net.br
08 e 09/10/2026	Recursos contra o resultado preliminar da análise documental e dos pedidos de atendimento especial	ancbrasil.selecao.net.br

2.2. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Edital GMECT Nº 01/2026 que não foram expressamente modificadas por esta Retificação.

Coromandel/MG, 06 de outubro de 2026.

ROSIMARY NUNES RODRIGUES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO DE COROMAMDEL